

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1 Quinta-Feira 06 de junho de 2013 Ano II Edição N° 185

PORTARIA Nº 307/2013.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei

RESOLVE:

EXONERAR, apartir de 31/05/2013, o Sr. João Paulino da Silva, portador da cédula de identidade nº 1.25.565-3, do Cargo em comissão de Controlador Interno, Símbolo CC-1, lotado nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edificio da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de junho de dois mil e treze.

Nicolau Muniz Júnior Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 308/2013.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei

RESOLVE:

EXONERAR, apartir de 31/05/2013, o Sr. Douglas Managó, portador da cédula de identidade nº 3.534.819-0, do Cargo em comissão de Diretor do Departamento de Contabilidade, Símbolo CC-1, lotado nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de junho de dois mil e treze.

Nicolau Muniz Júnior Prefeito Municipal.



De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

|--|

PORTARIA Nº 309/2013.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei

RESOLVE:

EXONERAR, apartir de 31/05/2013, o Sr. Jefferson Junio Baumann, portador da cédula de identidade nº 25.748.156-4, do Cargo em comissão de Chefe da Seção de Contratos, Símbolo CC-4, lotado nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de junho de dois mil e treze.

Nicolau Muniz Júnior Prefeito Municipal.